



Município de
Vendas Novas



vendas novas
era uma vez uma princesa...

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Vendas Novas

Relatório de Monitorização

2020

U

Índice

I - Introdução	2
II- Balanço da execução do plano	4
III - Conclusão	7

10

I- Introdução

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), criado pela Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, é uma entidade administrativa independente, que funciona junto do Tribunal de Contas, e desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e Infrações conexas.

No âmbito da sua atividade, o CPC aprovou uma Recomendação, em 1 de Julho de 2009, publicada no Diário da República, II Série n.º. 140, de 22 de Julho, sobre "Planos de Gestão de Riscos e Infrações Conexas", nos termos do qual, impõe às entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos a elaboração de um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.

O Município de Vendas Novas, em 15 de outubro de 2014, aprovou o seu Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas.

Após a implementação do Plano de Gestão de Riscos e Corrupção e Infrações Conexas, a Câmara Municipal deve proceder a um rigoroso controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as normas do plano e a aplicação das mesmas.

De acordo com o previsto no Plano, e em conformidade com a Recomendação n.º. 1/2009 do Conselho da Prevenção da Corrupção, será elaborado anualmente o relatório de avaliação do plano que expresse o grau de execução do mesmo.

Assim, procedeu-se à elaboração do presente relatório que teve como base o trabalho desenvolvido durante o ano de 2020, no sentido de controlo e monitorização do plano.

O presente relatório, tal como estabelecido no plano de gestão de riscos será enviado aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

O presente documento está estruturado em três capítulos, sendo esta introdução o primeiro capítulo. No segundo capítulo é feito um balanço de implementação das

medidas de controlo dos riscos, o terceiro é o capítulo de conclusões e recomendações.

Tendo em conta que o Município de Vendas Novas, enquanto Autarquia Local, visa a prossecução de interesses próprios das populações respetivas (vide artigos 235.º e 236.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa) e considerando as suas atribuições e competências, no plano aprovado foram identificadas várias áreas suscetíveis de geração de riscos de corrupção e infrações conexas que são:

1. Concessão de benefícios Públicos (Ex: subsídios e apoios sociais)
2. Urbanismo e Edificação;
3. Recursos Humanos;
4. Gestão Financeira;

No entanto, a probabilidade de ocorrência de riscos de gestão é transversal a todos os serviços municipais, pelo que o Plano se aplica a todas as unidades orgânicas.

II. Balanço da execução do plano

No que respeita à execução do Plano, destacam-se as seguintes medidas implementadas em 2020, quer de carácter abrangente à organização, quer mais específicas nas áreas de risco identificadas, designadamente:

- Foram realizadas três reuniões do grupo de trabalho, via online, não tendo sido possível a realização de reuniões presenciais, face à pandemia covid19, que marcou o presente ano, estando os colaboradores que integram o grupo de trabalho, a prestar serviço em regime de teletrabalho, e quando o faziam presencialmente era de forma alternada.
- No sentido de dar cumprimento ao Regulamento de Proteção de dados pessoais, continuamos a proceder à adequação e reformulação de alguns formulários em conformidade com os princípios e normas de proteção de dados que sustentam o RGPD, com a preocupação constante de transparência e imparcialidade.
- Este ano entendemos dar particular relevo a esta matéria considerando que, em muito vem contribuir para a identificação de riscos e o devido cumprimento do plano de corrupção em vigor.
- Assim, o Município durante o ultimo semestre de 2020, integrou, um projeto junto com a CIMAC, para elaboração do "Diagnóstico e Definição da Política de Proteção de Dados".
- Nesse sentido, foram indicados vários trabalhadores, como interlocutores das diferenciadas áreas do Município, que deram desenvolvimento ao referido projeto dentro da sua área, junto com a empresa contratada, inclusive os trabalhadores que também integram o grupo de trabalho, de monitorização do plano de corrupção.
- Pretende-se assim, a realização de um Diagnóstico no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e do Regime Jurídico de Segurança do Ciberespaço (RJSC) no Município, avaliando o grau de conformidade e identificando lacunas e potenciais riscos face ao RGPD e ao RJSC, permitindo definir ações concretas, normas, políticas, procedimentos para a operacionalização e implementação do RGPD e RJSC, utilizando uma abordagem metodológica que cobre 4 grandes áreas:

- JURÍDICA- Suporte e acompanhamento Jurídico de forma a assegurar a conformidade legal de políticas, processos, procedimentos, formulários (ex: consentimento, exercício dos direitos dos titulares), de acordo com o RGPD, RJSC e restantes normativos legais.
- PROCESSOS- Análise e definição de Processos que envolvam a recolha, o tratamento de dados, o armazenamento, consulta e Conservação/eliminação de dados pessoais, e exercício dos direitos dos titulares, investigação e notificação de *DataBreaches*, e as relações contratuais com terceiros.
- ORGANIZAÇÃO- Revisão dos modelos da Organização e implementação de novos modelos, de forma a facilitar o cumprimento dos requisitos do RGPD e do RJSC, garantindo a sua conformidade (ex: implementação do Encarregado de Proteção de Dados, nomeadamente, funções, responsabilidades, coordenação com restantes áreas da organização; modelo de governo de privacidade do Município.
- SISTEMAS- Conformidade da infraestrutura Tecnológica e dos Sistemas de acordo com os requisitos dos RGPD (ex.: mecanismos de resposta e garantia dos direitos dos titulares, segurança dos Dados, controlo e gestão de acessos);
- Conformidade com o Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço (RJSC), de acordo com a Lei 46/2018 e com legislação específica relevante.
- O Município com a implementação deste projeto, pretende implementar medidas concretas que visam, evidenciar a forma como os dados são recolhidos, tratados, armazenados (formulários, contratos, procedimentos.), bem como identificar os processos, de cada área que envolvem dados pessoais / sensíveis, fazendo o tratamento desses dados de forma correta, de acordo com os titulares envolvidos e a finalidade desses tratamentos.
- Definindo prazos e medidas de segurança e procedimentos de forma a assegurar os direitos dos titulares a privacidade e segurança dos dados.
- Com a entrada em vigor das alterações à nova Estrutura Orgânica e ao Regulamento da Estrutura e Organização do Serviços do Município de Vendas Novas, e a conclusão do trabalho de adequação e adaptação do Plano de Corrupção do Município, a esta nova realidade, submetendo o mesmo à análise e discussão interna do executivo e serviços da autarquia.
- Concluído que foi esse trabalho, a primeira revisão do plano, será submetida a aprovação da Câmara Municipal no primeiro semestre de 2021.

- Continuou-se a considerar uma ferramenta essencial, a utilização do sistema de gestão documental, por onde tramita toda a documentação do Município, através da aplicação informática (Edoclink), assim, no sentido de acompanhar as necessidades que os serviços identificaram na utilização da mesma, procedeu-se a uma reestruturação/atualização das novas funcionalidades da mencionada aplicação informática, e nesse âmbito desenvolveram-se várias ações de formação, para apresentação e explicação do funcionamento de uma nova versão da aplicação, que abrangeu todos serviços, permitindo evidenciar em todas as áreas de atuação, o cumprimento de todas as disposições legais e formalidades.
- Início da criação/desenvolvimento de fichas de serviço em associação aos formulários disponibilizados online com objetivo de prestação de informação adicional e apoio à submissão de requerimentos online ou presencial.
- No que respeita ao atendimento dos cidadãos foram reformulados e efetuadas várias atualizações, disponibilizando novos serviços e novos formulários no atendimento online, bem como uma forte aposta no balcão único de atendimento, designadamente com a criação e disponibilização de novos formulários, sendo que no final de 2020 já estavam disponibilizados cerca de 104, fazendo face às necessidades dos munícipes e dos colaboradores.
- Em virtude do ano 2020 ter sido marcado, pela pandemia COVID, tornou-se ainda mais premente, garantir que, o atendimento aos cidadãos cumpre com os normativos estabelecidos, dando continuidade à implementação de novas práticas no atendimento presencial e online, nomeadamente, com o objetivo de reengenharia e desmaterialização de processos, externos e internos, dando particular ênfase, este ano ao atendimento online.
- Procedeu-se à constante atualização da legislação, bem como de toda a informação, colocada na página da internet da Câmara Municipal, sobre a matéria da prevenção da corrupção e riscos conexos, onde são divulgados o Plano, a principal legislação e outros documentos sobre este tema, ações previstas e efetuadas e os relatórios produzidos.
- Procedeu-se à modernização da página da Internet do Município, este trabalho, vem trazer uma maior transparência sobre os processos administrativos e operativos, priorizando-se a atenção ao utilizador através de uma navegação mais intuitiva, facilitando-se o acesso a informação atualizada e detalhada ao nível administrativo, turístico ou económico.

LN

- Foram também disponibilizados na página da internet da Câmara Municipal, instrumentos normativos que contemplam o controlo dos conflitos de interesses, dos quais se destacam os previstos no ponto 2 da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção 5/2012 de 7 de novembro, cujo objeto se prende com a gestão de conflitos de interesses no setor público, reforçando o sentido e o alcance de medidas tendentes a uma cultura administrativa de rigor e transparência;
- No que respeita à concessão de benefícios públicos, todos os apoios concedidos em 2020 foram aprovados, de acordo com princípios e regras orientadoras, garantido a transparência nos critérios, o rigor e imparcialidade na avaliação das candidaturas, ajustando os apoios à qualidade das iniciativas e dos projetos, e a racionalidade na disponibilização dos recursos, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Vendas Novas;
- Quanto à gestão de recursos humanos, nos procedimentos concursais que decorreram durante o ano de 2020, os júris, depois de nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal, e previamente à publicitação dos avisos de abertura, definiram e fixaram os parâmetros de avaliação e a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar;
- Relativamente à gestão financeira, de forma a garantir a máxima transparência, procedeu-se à divulgação da informação financeira no site do Município;
- Ainda ao nível da gestão financeira, foi implementado o novo sistema contabilístico, em 1 de janeiro de 2020, o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas - SNC-AP. Um dos desideratos deste novo sistema é aumentar a qualidade e informação a prestar sobre a contabilidade das entidades da administração pública.
- Em termos de contratação pública, destaque para a publicitação no portal base dos contratos celebrados, conforme exigência legal.

III- Conclusões e Recomendações

Face ao acima exposto, é possível fazer um balanço positivo do trabalho desenvolvido ao longo de 2020, mesmo com todos os constrangimentos trazidos pela pandemia Covid 19, que nos obrigaram a alterar procedimentos, de forma a podermos dar continuidade ao nosso trabalho, cumprindo todas as normas de segurança.

Apresentam-se, de seguida, algumas recomendações relativamente à implementação e acompanhamento do plano, chamando especial atenção, para a divulgação a todos os trabalhadores, da primeira revisão do Plano, assim que aprovada, e para a importância de envolver toda a estrutura na implementação e acompanhamento do Plano, de forma a garantir uma análise constante, sobre a eficácia das medidas de prevenção em vigor e, complementarmente, identificar outras medidas cuja implementação futura venha a revelar-se necessária, numa perspetiva de melhoria continua.

Assim, sugere-se a implementação das seguintes recomendações:

- Divulgação a todos os trabalhadores da Revisão do Plano assim que aprovada, bem como das alterações objeto dessa revisão, que se prenderam com a adequação à nova estrutura organizacional do Município, que entrou em vigor a 1 de agosto de 2019, com identificação das áreas e atividades, dos riscos de corrupção e infrações conexas associadas, da qualificação e frequência dos riscos, das medidas a implementar e respetivos responsáveis;
- Realização de reuniões, no mínimo de três anuais, do grupo de trabalho de acompanhamento e monitorização do Plano, de forma a garantir um elevado grau de acolhimento e execução do Plano, por todos os serviços do Município;
- Assegurar a conformidade legal, com o Regulamento Geral da Proteção de Dados, (RGPD) e com o Regime Jurídico de Segurança no Ciberespaço (RJSC), e restantes normativos legais, de políticas, processos, procedimentos, formulários (ex: consentimento, exercício dos direitos dos Titulares),
- Implementar as medidas que resultem das recomendações supra.

O Município de Vendas Novas irá continuar a executar as tarefas com um nível de controlo adequado a cada situação, através do desenvolvimento de um conjunto de políticas e procedimentos internos coerentes e abrangentes, de modo a assegurar a eficácia e eficiência das operações e prestação de informação fiável e completa, bem como o cumprimento das normas legais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, (POCAL), da Regulamentação em vigor, Constituição da Republica, (CRP) do Código dos Contratos Públicos, (CCP); do Código do Procedimento Administrativo, (CPA), de demais legislação aplicável.

O Plano é assumido como um importante instrumento de gestão de risco, como suporte do processo de tomada de decisão, do planeamento e da execução das atividades e atribuições do Município.

Vendas Novas, 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Luís Carlos Piteira Dias